DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/87 - DE 24 DE NOVEMBRO DE 1987.
Dispõe sobre a outorga de Cartão de Prata ao "Trio da Saudade" e dá outras providências.

MÁRIO ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são permitidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedida um CARTÃO DE PRATA ao TRIO DA SAUDADE, na pessoa dos Senhores Pedro Russo, João Barbosa e Horácio Maldonado, vencedor do XI Festival de Música Sertaneja, realizado em Presidente Bernardes – SP.

Artigo 2º - Fica o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dracena autorizado a convidar o Trio da Saudade para, em sessão ordinária oportuna, receber o Cartão de Prata, em sinal de reconhecimento pela conquista.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, serão cobertas com os recursos provenientes da seguinte verba do orçamento vigente:

0.01-ÓRGÃO.: PODER LEGISLATIVO
0.01-UN.ORÇ.: CORPO LEGISLATIVO
3130 – SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3132 – Outros Serviços e Encargos
0101001.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 24 de novembro de 1987.

MÁRIO ALVES DA SILVA
Presidente

Registrada e publicada por afixação no lugar público o costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Legislativo -

CM n.º 99/1987
AUTOR: VEREADOR JOÃO GONÇALVES PIAUÍ PEREIRA; SUBSCRITORES: VEREADORES MÁRIO ALVES DA SILVA, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, JOSÉ ROBERTO ZARZUR, LUIZ VIVALDO SCHMIDT, LÚCIO SACCO e CARLOS ROBERTO MARQUES.